



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 198 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>971/2019</u>
<u>20</u> / <u>10</u> / <u>2019</u>
HORA: <u>16:15</u>
O FUNCIONÁRIO

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para sugerir que a Secretaria Municipal competente instale câmeras de segurança e porteiros eletrônicos nos portões de acesso das unidades escolares da rede municipal de ensino público.

JUSTIFICATIVA

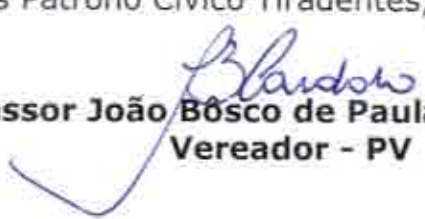
Considerando que a segurança do corpo discente nas unidades escolares é de responsabilidade da Administração Pública.

Considerando que a Administração Pública Municipal não possui quadro de funcionários suficiente para prestar o serviço de segurança nas unidades escolares.

Considerando que a instalação de câmeras de segurança e porteiros eletrônicos nos portões de acesso das unidades escolares possibilita uma vigilância remota e com um menor número de funcionários, dando maior garantia e tranquilidade aos alunos, professores e pessoal de apoio.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, para sugerir que a Secretaria Municipal competente instale câmeras de segurança e porteiros eletrônicos nos portões de acesso das unidades escolares.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de outubro de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV